



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 19 / 04 / 2021
ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide Campanher Winkler
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO N° 1543, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL N° 1542, DE 13 DE
ABRIL DE 2021, QUE “ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
ATÉ R\$ 256.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados os efeitos do Decreto Municipal nº 1542 de 13 de abril de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 19 DE
ABRIL DE 2021.**

JLW
LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni
Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças